



Serviço Público Federal - Conselho Federal de Farmácia – CFF
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL - CRF/MS**



PARCELAMENTO DÉBITOS PESSOA JURÍDICA

REQUISITOS	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAR O PARCELAMENTO	PRINCIPAIS ETAPAS	PRAZO PARA VALIDADE DE CADA INSPEÇÃO
<p>Este procedimento se aplica a estabelecimentos que possuem débitos perante o CRF-MS e desejam parcelar estes débitos.</p> <p>• Pessoa Jurídica: Empresas e estabelecimentos registrados neste Conselho, ainda que com situação inativa (baixada, fechada, extinta).</p>	<p>Não é necessário o envio de nenhuma documentação complementar.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Registro de protocolo no CRF em Casa;• Análise pela Diretoria de Tesouraria;• Resposta ao Requerente por meio de protocolo no CRF em Casa.	<p>• Entre Análise e Liberação dos Boletos: 03 a 05 dias úteis.</p>
			<p>COMO SOLICITAR O SERVIÇO</p>
			<p>CRF EM CASA >> TESOURARIA > NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS > PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS O protocolo de acompanhamento do processo é feito pelo CRF EM CASA > (Protocolos Web).</p> <p>Empresas com inscrição baixada/fechada: A solicitação poderá ser realizada no e-mail tesouraria@crfms.org.br</p>
			<p>LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR</p> <p>Lei nº 3.820/60</p> <p>Lei nº 13.021/14</p> <p>Lei nº 6.839/80</p> <p>RESOLUÇÃO Nº 739, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023</p>

Setor Responsável: Tesouraria

OUVIDORIA CRF/MS – Registre sua manifestação sobre os serviços >> Denúncia | Elogio | Reclamação | Solicitação | Sugestão